

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eahnucbu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Indicação nº 1986/2024 Protocolo nº 4382/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS PARA A POLÍCIA MILITAR DE ALTO PARAGUAI/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de aquisição de duas motocicletas para a Polícia Militar de Alto Paraguai/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação de alguns moradores locais, por conta das demandas que tem ocorrido na região, sendo essencial para o povo que haja mais rondas diárias no município.

As rondas desempenham um papel crucial na manutenção da segurança pública e no combate à criminalidade. Assim, são responsáveis pela prevenção de crimes, proporcionando a presença visível e regular da polícia nas ruas ajudando a dissuadir a atividade criminosa. Os criminosos são menos tolerantes a agir quando sabem que há uma probabilidade maior de serem pegos ou identificados pela polícia.

Dessa forma, as rondas ajudam a criar um ambiente de segurança, possibilitando uma sensação de proteção para os cidadãos. Portanto, pedimos encarecidamente a Secretaria de Segurança Pública que viabilize a referida demanda para auxiliar o policiamento daquela região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

Faissal
Deputado Estadual